

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7328/91
de 05 de julho de 1991

N.º 809 de 12/07/91

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
19.700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 3907
de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 19.700.000,00 (dezenove mi-
lhões e setecentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-03070201.001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
03.10-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.10-4110	Obras e Instalações	1.800.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.20	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
04.20-03090402.016	Serviços Técnicos Especializados	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.300.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.20-03080202.004	Manutenção dos Serviços	
07.20-4110	Obras e Instalações	1.300.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420211.024	Veículos, Máquinas e Outros	
11.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.003	Precatórias Judiciais	
17.20-3191	Sentenças Judiciárias	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cr\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezen-
tos mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o
corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze mi-
lhões e quatrocentos mil cruzeiros) por conta da anulação parcial das se

cont. do decreto nº 7328/91 - fls. 02.

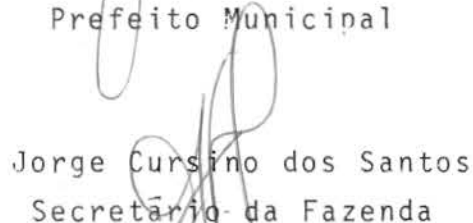
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070201.024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.800.000,00
03.14-03070202.021	Conservação da Frota	
03.14-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.095	Gráfica	
11.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.002	Homenagens e Recepções	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
17.20-06301782.097	Corpo de Bombeiros	
17.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de julho de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos